Ibiá – 11 de agosto de 2015 – Pág. 04

Tribuna

Bom senso

Professor Renato Kranz
Vereador, professor de História e Psicologia

Uma das qualidades do gestor, seja da iniciativa privada ou da área pública, é a tomada de decisões com uma boa dose de bom senso. Temos visto ultimamente, principalmente na área pública, decisões sendo tomadas sem levar em conta o bom senso. Vamos ficar somente no âmbito da nossa aldeia, Montenegro. O ex-prefeito perdeu seu mandato por vários motivos, todos provados e fundamentados em leis, na jurisprudência e na doutrina, mas, o que mais faltou foi o bom senso e isto o levou a tomar decisões à revelia da lei.

Vejamos o caso da remoção da vegetação do talude do Cais do Porto e da margem do Rio Caí. Faltou planejamento e zelo pelo meio ambiente. Todos nós aprendemos, desde a mais tenra idade na escola, que não podemos destruir a mata ciliar. Foi exatamente o que foi realizado. A recuperação emergencial vai custar ao erário público quase R$ 1 milhão. Resultado de uma ação irracional e criminosa do ponto de vista ambiental do ex-prefeito. Faltou bom senso.

"O atual gestor também tem tido dificuldades em algumas decisões que vem tomando.

O atual gestor também tem tido dificuldades em algumas decisões que vem tomando. Recentemente, tentamos, de todas as formas, demonstrar que a construção de uma escola de Ensino Fundamental no bairro Senai, nos fundos do Ministério Público, não era o local adequado. Já havíamos demonstrado isso ao ex-prefeito em reunião na Câmara de Vereadores, mas ele recusou, em uma demonstração de falta de diálogo e de bom senso. Com relação a este assunto, o atual prefeito também não usou de bom senso. No local onde está sendo construída a escola, temos salas de aula sobrando, como, por exemplo, na Escola Ivo Bühler-Ciep, que fica a pouco mais de 100 metros do local. E mais: nem rua tem para acessar a nova escola. A nossa proposição com base, fundamento e bom senso era que a escola fosse construída no bairro Cinco de Maio, onde temos falta de vagas e uma área adequada disponível.

Agora,outro fato que está nos causando preocupação. Recebemos denúncias, através do Sindicato dos Professores, de que foi baixada uma ordem da secretária de Educação do município, proibindo os educadores de realizarem as suas refeições nas escolas. Segundo essas mesmas denúncias, alguns trabalhadores da educação teriam direito a apenas uma porção simbólica da alimentação da escola. Outros, como secretários de escola, auxiliares de serviços escolares e orientadores, estão proibidos de fazer a refeição na escola. Se isto é verídico, novamente faltou bom senso. Sempre foi recomendado como uma ação pedagógica a participação dos trabalhadores da educação com seus alunos nas refeições. Rever essa atitude e voltar atrás é uma questão de BOM SENSO.